

EDITAL CGC Nº 258/2022

**SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA: 130 ANOS DE GRACILIANO
RAMOS – PALESTRA COM O PROFESSOR**

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral, Juíza de direito **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Diretora da Biblioteca, **MIRIAN FERREIRA ALVES** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, **TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições** para a palestra “Graciliano Ramos e a administração pública”, realizada pela Biblioteca da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas como parte da programação do Projeto Justiça que lê e da Semana do Livro e da Biblioteca, que neste ano homenageia o escritor Graciliano Ramos, em virtude da celebração dos 130 anos do seu nascimento, para conhecimento dos Magistrados e Servidores, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Palestra: “Graciliano Ramos e a administração pública”

Modalidade: Presencial, no Café Literário da Esmal

Carga Horária: 2 h.

Número de Vagas: 40

Data do Evento: 10 de novembro de 2022

Horário: 16 h.

Pontuação do Magistrado: 0,5 (meio ponto) e a participação do Juiz de Direito será considerada para efeito de aferição de merecimento, na forma prevista nos arts. 13 e 15 da Resolução nº. 01, de 20 de janeiro de 2012, do **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, assim como em seu anexo IV, no item 5.

O participante com frequência integral no evento receberá certificado com a respectiva carga horária.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 03 de novembro, até às 23h59min., do dia 08 de novembro de 2022.

2.2. Um dia antes da realização da palestra, será enviado para os cursistas o link de acesso ao evento.

3. DETALHAMENTO DA PALESTRA:

Objetivos Gerais: Alinhada aos objetivos do Projeto Justiça que lê, a palestra sobre Graciliano Ramos e a Administração Pública aproxima os campos do direito e da literatura, permitindo aos participantes conhecer um pouco mais sobre a vida e a obra de um dos maiores escritores alagoanos, especialmente o seu legado enquanto gestor e servidor público.

Conteúdo Programático: O palestrante abordará as contribuições de Graciliano Ramos à compreensão da atividade administrativa do Estado, a partir da análise sobre o desempenho do escritor à frente de cinco cargos públicos, ocupados na administração municipal, estadual e federal. Destacará, ainda, as suas características como gestor público, relacionando-as ao modelo de administrador público preconizado pela Constituição de 1988.

DOCENTE:

FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (1998), mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (2002) e doutorado em Direito Administrativo pela Universidad de Salamanca (2010). Pesquisador Visitante do Max-Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg, Alemanha, 2022) e do Centro de Estudios Europeos Luiz Ortega Alvarez de la Universidad Castilla La Mancha (Toledo, Espanha, 2022). Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Alagoas (desde 2004), e do Centro Universitário CESMAC (desde 2013), leciona nos cursos de graduação e nos de Mestrado em Direito das referidas instituições. Exerce o cargo de Procurador do Estado de Alagoas (desde 2000) e atua como advogado (desde 1999). Tem experiência na área de Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: reforma da administração pública, servidores públicos, concurso público, igualdade e combate à discriminação, controle da administração pública, democracia participativa, licitações, processo administrativo, história da administração pública, patrimonialismo, autoritarismo, princípios da Administração Pública, história do Brasil e de Alagoas. Escritor e pesquisador. Autor de 10 livros individuais, 24 artigos científicos em revistas, 18 capítulos de livros e coordenador de 10 livros coletivos. Fundador e Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas (IDAA), sócio ocupante da cadeira 31 do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (IHGAL).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias antes da data do início do curso;

4.2. O cursista que deixar de comparecer à palestra para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 100%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral da Esmal;

4.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

5. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

5.1. Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da Esmal